



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2093, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Denomina nome de via pública no Município de Antônio Carlos-MG.

O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua "Juiz de Paz José Augusto da Silva", a via pública que se localiza a esquerda de quem sobe a Rua Prof. Otávio Rodrigues de Paula.

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 683/1977.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 2023.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal